

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2022-SEMGAT.

LOCADORA: POSTO ICCAR.

CNPJ n°. 02.280.133/0001-94.

VIGÊNCIA: 21/03/2023 até 21/03/2024.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Rodovia Cláudio Sanders, n°. 500 – Bairro Centro, Ananindeua-PA, para dar continuidade no funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMGAT E CADÚNICO**, pelo período de mais 12 (doze) meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel ainda encontra-se em plenas condições para atender as demandas pactuadas anteriormente com a celebração do contrato administrativo n°. 004/2022-SEMGAT. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

A locadora, Posto Iccar apresenta interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria, com reajuste dentro do estabelecido pelo IGPM, passando o valor mensal a ser de R\$ 29.540,70 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). Ao se considerar o valor proposto pela locadora, aduz-se não haver óbices para o seu seguimento, devendo-se ser procedido com o reajuste, haja vista, ainda estar configurado a vantajosidade da locação.

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

consustanciação, conforme salienta duto setor jurídico que integra esta Secretaria Municipal. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento. Com isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a prorrogação do contrato n°. 004/2022-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua-PA, 09 de março de 2023.



Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.